



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 0536/01

As Comissões

De

Justiça e Finanças

Em, 02/08/2001

Presidente

Projeto de LEI nº 012/2001 data 31 / 07 / 2001

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO "SERVIDOR DO ANO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por Unanidade
Sala das Sessões 13 / 03 / 2003
Presidente

Autor: VEREADOR - JOSÉ MARIA ROVETTA

RETRAMITAÇÃO

20/02/2003

1ª discussão em 27 / 02 / 2003

2ª discussão em 06 / 03 / 2003

3ª discussão em 13 / 03 / 2003

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

*Relação final na
pasta suspensa*



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*promulgado
03/03*

PROJETO DE LEI Nº 012/2001

*As Comissões
de Justiça e Finanças
Em, 02/08/2001
Presidente*

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO "SERVIDOR DO ANO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Chefe do Poder executivo, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o Prêmio "Servidor do Ano", que será dado ao servidor público municipal, anualmente, que se destacar no serviço público.

Art. 2º - A escolha será feita através de votação, pelos servidores municipais, e organizada pelo Poder Executivo.

Art. 3º - O prêmio a que se refere ao artigo 1º desta Lei, ficará a cargo do Poder Executivo, que publicará anualmente o prêmio em local público para dar maior incentivo aos servidores do município.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada em 60 (sessenta) dias, após sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 31 de julho de 2001.

JOSÉ MARIA ROVETTA
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 13/02/2003

Presidente

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTOCOLO
Nº 0536/01 FLS. 72
Anchieta-ES 31/07/01
[Signature]



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Emenda modificativa Ao projeto de lei nº 012/2001 – Dispõe sobre a criação Prêmio “Servidor do Ano” e dá outras providências.

O projeto de lei acima citado passa a ter o seguinte título:

“Dispõe sobre a criação da homenagem “Servidor do Ano” e dá outras providências”.

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criada a homenagem “Servidor do Ano”, que será dado ao Servidor Público Municipal anualmente, que se destacar no serviço público”.

O artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - A homenagem a que se refere o art. 1º desta Lei, ficará a cargo do Poder Executivo, que publicará anualmente a homenagem em local público para dar maior incentivo aos servidores do município”.

SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ
Presidente

JOSÉ MARIA ROVETTA
Relator

JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
Membro

As Comissões
De Justiça e Finanças
Em, 27/02/2003
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 13/03/2003
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Emenda modificativa Ao projeto de lei nº 012/2001 – Dispõe sobre a criação Prêmio “Servidor do Ano” e dá outras providências.

Fica suprimido o artigo 5º do referido artigo.

As Comissões
De *Justiça*

Em, *07/02/2003*

Presidente


WALTER MULINARI DE SOUZA
Presidente


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Relator


DAVID MERIGUETI
Membro

Câmara Municipal de Anchieta
Aprovado por *unanimidade*
Sala das Sessões *13/02/2003*

Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO : LEI Nº 012/2001
AUTOR: JOSÉ MARIA ROVETTA
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO “SERVIDOR DO ANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta douta comissão, venho emitir Parecer ao referido Projeto, adotando para tanto o Parecer da douta Comissão de legislação, Justiça e Redação Final. É o meu Parecer.

Plenário Ulisses Guimarães, 26 de fevereiro de 2003.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Relator

Os membros desta Comissão adotam e aprovam na íntegra o Parecer de seu Relator. É o nosso Parecer.


WALTER MULINARI DE SOUZA
Presidente


DAVID MERIGUETI
Membro



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO : DE LEI Nº 012/2001
AUTOR: JOSÉ MARIA ROVETTA
ASSUNTO : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO “SERVIDOR DO ANO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta Comissão, venho emitir Parecer ao Projeto acima citado, onde não foi encontrada qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade, e desta forma, sou de PARECER FAVORÁVEL ao projeto com as Emendas, É o meu Parecer.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 26 de fevereiro de 2003.

JOSÉ MARIA ROVETTA
RELATOR

Os membros desta Comissão adotam e aprovam na íntegra o parecer de seu Relator. É o nosso Parecer.

SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
MEMBRO